



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANO II - TOCANTÍNIA, TERÇA - FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2018 - Nº 58



SUMÁRIO

PAGINA

PORTARIA Nº 024/2018	01;
PORTARIA Nº 025, DE 09 DE ABRIL DE 2018.	01;
PORTARIA Nº 026, DE 09 DE ABRIL DE 2018.	01;
PORTARIA Nº 027, DE 10 DE ABRIL DE 2018.	01;
PORTARIA Nº 028, DE 10 DE ABRIL DE 2018.	02;
DECRETO Nº 063/2018.	02;
DECRETO Nº 064/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.	03;
DECRETO Nº 065/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.	03;
DECRETO Nº 066, DE 12 DE ABRIL DE 2018.	03;
DECRETO Nº 067, DE 12 DE ABRIL DE 2018.	03;
DECRETO Nº 068, DE 12 DE ABRIL DE 2018.	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 024/2018

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO, nos usos de atribuições legais e constitucionais, que confere a Lei Orgânica do Município de Tocantins/TO, e,

CONSIDERANDO o expediente 008/2018, encaminhado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que o referido documento relata que o Sr. EDUARDO ALVES DOS SANTOS, servidor público lotado neste município, ocupante do cargo de Motorista, estaria exercendo suas atividades com desídia, causando inclusive prejuízos a bens públicos, e;

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos noticiados.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor EDUARDO ALVES DOS SANTOS, na condução dos veículos de trabalho, bem como dilapidação de patrimônio público;

Art. 2º. Fica designada para conduzir os trabalhos a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo do Município, criada pelo Decreto Nº 061/2017;

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º. A Comissão, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior deste ente Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tocantins, TO, 13 de março de 2018.

NILO CAVALCANTE MONTEIRO
PREFEITO

PORTARIA Nº 025, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Selma Brito de Sousa Ferreira, lotada no Conselho Tutelar, ocupante do cargo de Conselheira, a quantia de 1/2 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), somando um total de 60,00 (sessenta), para fazer face às despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na cidade de Palmas, no período de 07:30 hs do dia 09/04/2018 às 18:00 hs do dia 09/04/2018, para acompanhamento e encaminhamento de um adolescente em Palmas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 09 de Abril de 2018.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora ANA PAULA BORGES LIMA, lotada no Conselho Tutelar, ocupante do cargo de Conselheira, a quantia de 1/2 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), somando um total de 60,00 (sessenta), para fazer face às despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na cidade de Palmas, no período de 07:30 hs do dia 09/04/2018 às 18:00 hs do dia 09/04/2018, para acompanhamento e encaminhamento de um adolescente em Palmas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 09 de Abril de 2018.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a designação do rol de responsáveis pela movimentação financeira das contas de depósitos da Prefeitura Municipal junto aos Bancos e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – MUNICÍPIO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. MANOEL SILVINO GOMES NETO, brasileiro, casado, Advogado e Servidor Público Estadual, portador da Cédula de Identidade RG nº 675 2ª via SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.749.151-04, Gestor da Prefeitura Municipal e MARCO TÚLIO DO AMARAL BORGES, brasileiro, solteiro, Gestor Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 464.685 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF 000.038.801-76, Secretário Municipal de Administração e Finanças sob o Decreto de nomeação nº 019/2018, desde o dia 11 de janeiro de 2018, para constituírem o rol de responsáveis pela movimentação financeira das contas de depósitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, CNPJ: 02.070.712/0001-02, mantidas junto ao Banco do Brasil S/A (Agência 0862-1) e Caixa Econômica Federal (Agência 1737), Município de Miracema do Tocantins - TO, pelo período de 11 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Para o fiel desempenho da presente designação, confere-se aos designados, como titulares não-solidários, os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósitos; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrarordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; receber ordens de pagamento; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; apresentar documentos, prestar declarações, informações, fazer e assinar requerimentos; requerer, receber e assinar o que preciso for e praticar finalmente todos os demais atos que se fizerem necessários ao completo e fiel desempenho da presente designação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 10 de Abril de 2018.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 028, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a designação do rol de responsável pelo acesso no sistema financeiro das contas do Poder Executivo Municipal de Tocantins junto aos Bancos e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – MUNICÍPIO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. ALBERTO NETO GOMES MIRANDA, brasileira, solteiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 1098580 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.980.611-90, para constituir o rol de responsável pelo acesso no sistema financeiro para emissão de extratos e aplicações das contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, CNPJ: 02.070.712/0001-02, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA, CNPJ: 11.382.032/0001-15, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, CNPJ: 17.341.668/0001-03 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA, CNPJ: 13.301.384/0001-24, mantidas junto ao Banco do Brasil S/A (Agência 0862-1) e Caixa Econômica Federal (Agência 1737), Município de Miracema do Tocantins - TO, pelo período de 10 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Para o fiel desempenho da presente designação, confere-se aos designados, como titulares não-solidários, os seguintes poderes: solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes;.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 10 de Abril de 2018.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito

DECRETO Nº 063/2018.

“Coloca servidor a disposição e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

Considerando que as leis nº 238/2005, que “Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da administração direta e indireta dos Poderes do Município de Tocantins”; Bem como a lei nº 374/2010, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de TOCANTÍNIA – TO, (PCCR)”, não tratam especificamente do assunto dessa modalidade de cedência;

Considerando o Contrato de Programa nº001/2017 de 02 de outubro de 2017, que diz:

“Contrato de Programa que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins – CI/LAGO e os municípios de Brejinho de Nazaré, Ipueiras, Lajeado, Miracema do Tocantins, Palmas, Porto Nacional e Tocantins.”

Seguido da:

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este CONTRATO DE PROGRAMA tem por objetivo:(...); Prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas, projetos e/ou serviços relacionados com os setores sociais, econômicos, de infra-estrutura e institucionais, diretamente ou indiretamente relacionados com: educação, saúde, trabalho, ação social, habitação, agricultura (...);

E finalizando pela:

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL E BENS

Os CONSORCIADOS cederão, com ônus para origem, inclusive referente as contribuições previdenciárias, 01 servidor cada, conforme perfil a seguir:

- I. Brejinho de Nazaré – 01 (um) técnico de nível médio;
- II. Ipueiras - 01 (um) técnico de nível médio;
- Lajeado - 01 (um) técnico de nível médio;
- Miracema do Tocantins – 01 (um) técnico de nível superior;
- Palmas - 01 (um) técnico de nível superior;
- Porto Nacional - 01 (um) técnico de nível superior;
- Tocantins – 01 (um) técnico em nível médio;
- (...)

Em consonância com a Ata nº 006/2017 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, que autoriza este ato. (cópia da ata em anexo).

RESOLVE

Art. 1º- Colocar a disposição do CI/LAGO a servidora ZEILE GOMES REIS, servidora efetiva deste Município, com ônus ao órgão para a origem, a partir desta data.

Art. 2º- Determinar a Secretária de Administração e Finanças que realize os apontamentos necessários para a presente disposição, obedecendo às determinações da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR.

Art. 3º- fica a servidora cedida nos conformes da lei a partir desta data até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantins-TO, ao 01 dia do mês de março de 2018.

Nilo Cavalcante Monteiro
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 064/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

“Declara ponto facultativo na data que Especifica e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantinia - TO, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Tocantinia – TO;

D E C R E T A:

Art. 1º É facultativo o ponto no dia 29 de março de 2018, nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo, em virtude do feriado de sexta feira da paixão que ocorre no dia 30 de março, retornando os trabalhos na segunda-feira dia 02.04.2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação, manterá de acordo com o calendário escolar.

Art. 3º - O disposto no caput do art.1º deste Decreto não se aplica aos serviços de limpeza pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantinia, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de março de 2018 - (22.03.2018).

Nilo Cavalcante Monteiro
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 065/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

“Declara ponto facultativo na data que Especifica e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantinia - TO, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Tocantinia – TO;

D E C R E T A:

Art. 1º É facultativo o ponto no dia 20 de abril de 2018, nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo, em virtude do Feriado Municipal de 19 de abril – Dia do Índio, que ocorre em uma quinta feira, retornando os trabalhos na segunda-feira dia 23.04.2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação, manterá de acordo com o calendário escolar.

Art. 3º - O disposto no caput do art.1º deste Decreto não se aplica aos serviços de limpeza pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantinia, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de abril de 2018 - (12.04.2018).

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 066, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – MUNICÍPIO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar o Sr. RAUL RODRIGUES NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº 044.031.761-43, do cargo em comissão de Coordenador de Juventude.

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos em 31 de Março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 12 de Abril de 2018.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 067, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – MUNICÍPIO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o Sr. RAUL RODRIGUES NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº 044.031.761-43, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos em 01 de Abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 12 de Abril de 2018.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 068, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – MUNICÍPIO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o Sr. ADAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 016.661.981-70, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Almoxarifado e Patrimônio, junto a Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos em 01 de Abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 12 de Abril de 2018.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

